

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

6 de Abril de 2009. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Serafim Moreira*.

301655457

Anúncio n.º 3434/2009

No Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, por despacho proferido a 15 de Abril de 2009, no processo n.º 27/08.4TYVNG, em que é insolvente: RENOTEC — Renovação de Edifícios e Estruturas, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 503264725.

Administrador da insolvência: Cláudia Margarida de Sousa Soares, com endereço na Rua D. Afonso Henriques, 564, 2.º, dt.º, frente, Rio Tinto.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinado, nos termos do artigo 230.º, n.º 1, alínea *d*), do CIRE e artigo 287.º, alínea *e*), do CPC.

Efeitos do encerramento: os mencionados no artigo 233.º do CIRE.

16 de Abril de 2009. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia de Jesus Moreno*.

301689826

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**Anúncio n.º 3435/2009****Processo: 490/08.3TBVIS-J**

Prestação de contas administrador (CIRE)

N/Referência: 4316175

Administrador Insolvência: Rui Dias da Silva
Efectivo Com. Credores: Banco Comercial Português, S. A., e outro(s).

A Dr(a). Ana Virgínia de Castro Dias Machado, Juiz de Direito do 2.º Juízo Cível deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Sociedade de Modas da Beira, Lda., NIF 501114114, Endereço: Av. Dr. António José de Almeida, n.º 44, 3510-042 Viseu, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

11 de Março de 2009. — A Juíza de Direito, *Ana Virgínia de Castro Dias Machado*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Sequeira*.

301688076

**PARTE E****TURISMO DE LISBOA E VALE DO TEJO****Aviso n.º 8796/2009**

Por despacho do Senhor Presidente, foi determinado ao abrigo do disposto na subalínea *iv*) da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (com redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto) aplicada a administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril (alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho), dar como finda a comissão de serviço que a licenciada Maria Cristina de Figueiredo da Costa e Silva vinha exercendo.

Esta cessação produz efeitos, a partir de 1 de Junho de 2009.

Mais foi determinado atribuir a indemnização prevista no artigo 26 da Lei n.º 2/2004, atendendo ao limite previsto no n.º 3 e deste artigo.

22 de Abril de 2009. — O Presidente da Direcção, *Joaquim Luis Rosa do Céu*.

201710739

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Despacho (extracto) n.º 10871/2009**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 12 de Fevereiro de 2009:

Licenciado Fernando Martins dos Santos, Técnico Superior em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve — autorizada a renovação da comissão de serviço para exercer o cargo de Administrador da Universidade do Algarve, pelo período de 3 anos, com início a 19 de Abril de 2009.

21 de Abril de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

201708211

Despacho (extracto) n.º 10872/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolseira fora do País, à Professora Auxiliar, Doutora Maria Teresa Calvino Cerveira Borges, no período de 24-03 a 20-04-2009.

21 de Abril de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

201708358

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Despacho n.º 10873/2009**

No uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, aprovada a adequação do curso de Mestrado em Gestão de Empresas da Universidade de Évora, ao curso de 2.º ciclo em Gestão, conducente ao grau de mestre em Gestão, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD — 916/2007.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do Despacho n.º 11949-V/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 15 de Junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.